

Bolsa de Investigação de estudante de doutoramento

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de investigação de estudante de doutoramento no âmbito do Projeto *Artificial intelligence as an instrument for the reduction of infant and youth mortality: understanding its determinants and predicting outcomes* (AI4Life), DASIPA/DS/0054/2019, financiado por fundos nacionais (PIDDAC), através da FCT/MCTES, nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Mecânica.

Requisitos de admissão: a) Estar inscrito num doutoramento, ou declaração de honra em como se compromete a estar inscrito até se efetuar a contratualização da bolsa; b) Mestre em engenharia mecânica, ramo de sistemas, tendo experiência em desenvolvimento de sistemas de aprendizagem autónoma baseada em multi-modelos.

Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Plano de trabalhos e objetivos a atingir: 1) Desenvolvimento de modelos para reconhecimento de padrões de vida saudável, de acordo com o âmbito do projeto; 2) Ajudar na disseminação dos resultados obtidos em eventos científicos nacionais/internacionais; 3) Participar em reuniões de trabalho e escrita de artigos científicos relacionados com o projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Local de trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no IDMEC-Instituto de Engenharia Mecânica, sendo simultaneamente a Entidade de Acolhimento e Contratante, e sob a orientação científica do Professora Susana Vieira.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em dezembro de 2021, eventualmente renovável até ao limite máximo permitido pela regulamentação aplicável.

Condições para a renovação da bolsa: A renovação da bolsa carece de um pedido a efetuar pelo bolseiro, acompanhado de parecer do orientador científico e parecer da entidade de acolhimento, devendo ser formalizado antes do *terminus* do contrato.

Para a renovação da bolsa associada a ciclos de estudos ou cursos não conferentes de grau académico, o bolseiro deve apresentar um documento comprovativo de renovação da inscrição em ciclo de estudos ou curso requerido para concessão da bolsa, exceto quando este já se encontre concluído.

A obtenção de grau académico durante a vigência do contrato não é motivo para alteração das condições contratuais, porém a renovação só se justifica se as condições que levaram as partes a celebrar o contrato ainda se mantiverem.

No caso concreto das bolsas de investigação, se no momento da renovação o bolseiro já tiver obtido o grau académico ou concluído o curso não conferente de grau, o contrato poderá ainda assim ser renovado se o mesmo prever especificamente nas suas cláusulas que a renovação, nestas situações, se destina à realização de atividades indispensáveis para a conclusão de determinado projeto. A definição concreta dessas atividades compete à entidade contratante, ouvido o bolseiro e o Orientador Científico, devendo as mesmas constar de acordo a celebrar.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa corresponde a €1 104,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo o modo de pagamento por Transferência Bancária.

O bolseiro beneficiará de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação.

O bolseiro que não esteja abrangido por qualquer sistema de proteção social pode assegurar o exercício do seu direito à segurança social mediante a adesão ao regime do Seguro Social Voluntário nos termos previstos no EBI. Atendendo ao caráter não obrigatório deste seguro, é da responsabilidade do bolseiro a adesão ao mesmo.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: A) Adequação e mérito do curriculum dos candidatos tendo em conta a área de abertura temática do edital (60%); B) Motivação para os trabalhos propostos (40%). Caso considere necessário, o Júri poderá entrevistar os candidatos, por videoconferência, para avaliar de forma mais objetiva os critérios de seleção, sendo a valoração de 20%. Caso o Júri considere necessária a entrevista, as percentagens ficarão: em A) 50% e em B) 30%.

Composição do Júri de Seleção: Presidente: Prof. João Miguel da Costa Sousa; Vogais efetivos: Prof^a Susana Margarida da Silva Vieira, Prof. Luis Mendonça.

Ata de seleção: Será elaborada ata sucinta da reunião do júri, com indicação dos nomes e afiliação dos membros do júri, do nome dos candidatos excluídos e admitidos, dos critérios e respetiva valoração por candidato, da ordenação dos candidatos, devendo todas as decisões ter fundamentação clara e suficiente. A ata deve ser acompanhada por declarações de conflito de interesses (CDI) de todos os membros do júri.

Forma de publicitação/notificação dos resultados e reclamação: Todos os candidatos serão notificados do Resultado Final da Avaliação, através do e-mail usado para envio da candidatura.

Após ser notificado, o candidato tem um prazo de 10 dias úteis para reclamação, devendo fazê-lo para o email de notificação do resultado final da avaliação.

Em caso de reclamação, será elaborada ata de decisão e fundamentação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2021, até às 18:00.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio dos seguintes documentos: Curriculum Vitae; comprovativo de habilitações (ver Nota 1); comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico (ver Nota 2); carta de motivação.

Nota 1: Se no prazo da candidatura, o candidato não possuir o comprovativo do grau académico requerido, pode substituir por declaração de honra em como é detentor do grau académico à data do concurso e se compromete a entregar comprovativo antes da celebração de contrato. Candidatos/as que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Nota 2: Caso o/a candidato/a não esteja inscrito/a em programa doutoral, pode apresentar declaração de honra em como se compromete a estar inscrito/a antes de se efetuar a contratualização da bolsa.

Estes documentos deverão ser enviados via e-mail para: accii@tecnico.ulisboa.pt, com a Referência do Edital.

Regime de dedicação exclusiva O bolseiro exerce funções em cumprimento estrito do plano de atividades acordado, sendo sujeito à supervisão do(s) orientador(es) da(s) entidade(s) de acolhimento. O desempenho de funções a título de bolseiro é exercido em regime de dedicação exclusiva, nos termos expressamente previstos no EBI e no RBI, não sendo permitido o exercício de profissão ou atividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, salvo as previstas no EBI.

Menção de apoio e divulgação de resultados Em todas as atividades de I&D efetuadas no âmbito das bolsas financiadas indiretamente pela FCT deve ser expressa a menção de apoio financeiro da FCT e o respetivo Programa de Financiamento, incluindo todas as comunicações, publicações, criações científicas e teses realizadas com o apoio da FCT. As regras de publicitação encontram-se disponíveis no website da FCT, bem como nos sítios na Internet dos Programas Operacionais financiadores do Portugal 2020, se aplicável. É expressamente obrigatório o uso do logótipo da FCT disponível em <http://www.fct.pt/logotipos/> e, quando aplicável, os logótipos da União Europeia e do Programa Operacional, seguindo as normas gráficas disponíveis nos websites dos respetivos Programas Operacionais. A divulgação dos resultados da investigação deve obedecer às normas de acesso aberto de dados, publicações e outros resultados da investigação.

Modelo de contrato de bolsa disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>

Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação, disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>

A versão resumida do edital será publicada em inglês no portal EURAXESS.